



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARARIPE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Padre Nelson de França Tavares, 10, Centro, Araripe-CE, CEP: 63.170-000, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.172.026/0001-88, através da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação, neste ato representado Sr. Aurélio Ribeiro da Silva Lira, investido como Secretário de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 19/23 de 01 de setembro de 2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.01/2024-INEX** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL (REY VAQUEIRO), PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 149 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ARARIPE, NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2024 - LOCAL AVENIDA JOSÉ LOIOLA DE ALENCAR DE ARARIPE, COM DURAÇÃO DO SHOW DE 01:30H

PESSOA JURIDICA: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.487.738/0001-08.

VALOR OFERTADO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.13.392.0307.1.063 - Apoio a Realização de Eventos Culturais e de Tradição Popular

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros pessoa jurídica

Com base no parecer jurídico dos dados expostos e da documentação apresentada, **RATIFICO** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, II da Lei 14.133/2021.

DO CONTRATO E DA PUBLICIDADE

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei;

DA PUBLICAÇÃO: Determino a divulgação deste ato nos seguintes meios oficiais:

1. Sítio eletrônico oficial: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>;
2. Portal de Licitações: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>
3. Diário Oficial dos Municípios

Araripe - CE em 28 de junho de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
AURELIO RIBEIRO DA SILVA LIRA
Data: 28/06/2024 16:03:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Aurélio Ribeiro da Silva Lira

Ordenador de despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação